

INDICAÇÃO

**N.º:
051/03**

RUDIMAR NEVES

PPS

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA
AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES - DD. PREFEITO MUNICIPAL**, com cópia ao Ilm.º Sr. **HENRIQUE ALBERTO MOURA – DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** e à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, mostrando-lhes a necessidade urgente, da **Ampliação das Escolas Municipais “Maria Gregória Ortiz Cardoso Leal” e “São Judas Tadeu”, neste Município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 07 de Novembro de 2003.

RUDIMAR NEVES
Vereador

JUSTIFICATIVA **N.º:**
051/03

RUDIMAR NEVES

PPS

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Considerando que, a sede do Município de Porto Esperidião bem como a Comunidade do Postinho, encontram-se em constante crescimento, principalmente no âmbito populacional, e que devido essa demanda, as escolas municipais estão tendo dificuldades para abrigar todos os alunos com conforto durante o período de aulas, por ser grande o número de alunos na mesma sala de aula, e esse problema é maior ainda na “**Escola Municipal de I Grau, “São Judas Tadeu” e Escola Municipal “Maria Gregória”**”.

Considerando os fatos acima, verificamos a necessidade urgente da Ampliação das referidas Escolas, e por isso intercedemos junto a Vossas Excelências, especial empenho, no sentido de viabilizar o referido serviço, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 07 de Novembro de 2003.

RUDIMAR NEVES
Vereador